Lei n.º 2686 **De 31 de Maio de 2010**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL, A SER COMEMORANDO EM 15 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU** e o Sr. PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art 1º- Fica instituído no Município de Araguaína o Dia Municipal do Assistente Social a ser comemorado no dia 15 Maio de cada ano.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal